



**PROJETO DE LEI N° 23 , DE 29 DE ABRIL DE 2019.**

Ratifica o Protocolo de Intenções firmado pelo Município de Novo Hamburgo, situado na Bacia Hidrográfica do Rio dos Sinos, com a finalidade de constituir consórcio público, denominado Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (AGESAN-RS), e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica ratificado, nos termos da Lei nº 11.107, de 06 de abril de 2005, e demais normas específicas aplicáveis, o protocolo de intenções firmado pelo Município de Novo Hamburgo, situado na Região da Bacia Hidrográfica do Rio dos Sinos, na forma do anexo, para criação de consórcio público, sob a forma de autarquia, denominada Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (AGESAN-RS).

**Art. 2º** Fica o Poder Executivo autorizado subscrever a adesão do Município de Novo Hamburgo ao referido Consórcio, mediante as formalidades legais.

**Parágrafo único.** Igualmente fica a COMUSA – Serviços de Água e Esgoto de Novo Hamburgo, autorizada a subscrever com mencionada Agência, correspondente contrato de programa com o objetivo de promover o estabelecimento de obrigações entre a Contratante e a Contratada para que esta exerça, em proveito e em nome da Contratante, e conforme diretrizes previamente definidas, as atividades de regulação dos serviços de saneamento e abastecimento de água e coleta de esgoto no âmbito da área do Município de Novo Hamburgo, mediante o correspondente pagamento do preço de regulação, cujo valor será estabelecido em comum através de Resolução do citado Consórcio.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, aos \_\_\_\_ (\_\_\_\_) dias do mês de \_\_\_\_ do ano de 2019.

Prefeita

Registre-se e Publique-se.  
Secretário Municipal de Administração